

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 09 de Fevereiro de 2023.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 030/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

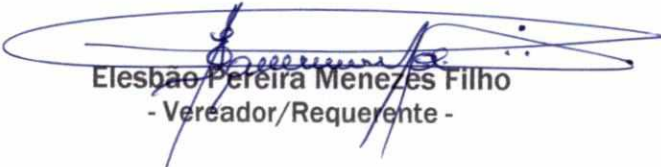
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 09 de Fevereiro de 2023.

  
Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, a reforma e revitalização do Mercado Público localizado na Sede do Distrito de Aruaru, neste Município, reiterando assim os Requerimentos nºs 388/2021, 050/2022, 216/2022, 296/2022, 334/2022 (cópias em anexo), na forma que indica.**

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.02.2023.

  
Elesbão Pereira Menezes Filho  
- Vereador/Requerente -

